



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Hipismo Brasileiro

Rua. Sete de Setembro, 81 - 3º andar, Centro
Fax (21) 22779165
E-mail: secretaria@stjdhb.org.br

CEP 20050-005 Rio de Janeiro RJ
Tel.: (21) 2277 9158

Processo Disciplinar – DOPING

Infrator: LUIZ FELIPE AZEVEDO FILHO

Animal: FAPE SPECIAL

Processo número: 1122.309

Luiz Felipe de Azevedo Filho, por sua nobre advogada constituída, aviou petição requerendo o adiamento da sessão de julgamento a se realizar em 26 de setembro do corrente ano sob o pálio de que o infrator não fora devidamente intimado, e, assim, sua presença na data designada seria inviável.

Apreciado o digno pedido, passo a decidir:

Na conformidade do que dispõe o CBJD, mais precisamente no art. 47 e seus parágrafos, a intimação dos atos processuais será realizada por edital instalado em local de fácil acesso localizado na sede do órgão e no sitio eletrônico da respectiva entidade, o que se vê, fora perfeitamente cumprido pela secretaria deste Tribunal quanto a sessão do dia 26/09/2011.

Além do edital de intimação ter sido afixado no quadro de avisos deste órgão, bem como, de já estar há muito publicado no site do tribunal, o que já seria capaz de convalidar a intimação do atleta, também fora cuidadosamente enviado, pela atenta Secretária deste Tribunal, um e-mail, tanto à advogada do atleta, como também à Federação na qual o infrator está inscrito - Fls., deixando claro, como se vê dos autos, que a intimação para sessão do próximo dia 26 se tornou hábil ao fim colimado e perfeita no que tange a sua regularidade.

Lado outro, despidianda a presença do atleta no dia da sessão, na medida em que não fora pleiteado pela Douta Procuradoria o depoimento pessoal do mesmo, o que, fosse o caso, justificaria a sua presença na data designada.

Com efeito, regular a intimação do infrator pelas razões acima, indefiro o pedido de adiamento, permanecendo mantida a data da sessão de julgamento do processo disciplinar em questão.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2011.

Marcos Fontes
Presidente da Comissão Disciplinar do STJDHB